



## **PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE UMA BOLSA DE ESTUDO NA LINHA DE SISTEMAS ELETRÔNICOS E AUTOMAÇÃO**

### **1. Preâmbulo**

**1.1** A Coordenação do Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE, no uso das atribuições legais, torna público o processo seletivo para a concessão de uma (01) bolsa de estudo CAPES/DS, para alunos do programa matriculados como alunos regulares da **LINHA DE SISTEMAS ELETRÔNICOS E AUTOMAÇÃO**.

**1.2** As Informações sobre a bolsa podem ser obtidas:

- a. diretamente com o Coordenador do programa pelo e-mail [ppgee@cear.ufpb.br](mailto:ppgee@cear.ufpb.br),
- b. no site do PPGEE [www.ppgee.ufpb.br](http://www.ppgee.ufpb.br)

**1.3.** O processo de seleção seguirá estritamente o cronograma estabelecido pelo Colegiado do PPGEE, conforme explicitado no Quadro I.

### **2. Das inscrições**

2.1. As inscrições poderão ser feitas no bloco CTJ sala CTJ 211, Campus I, João Pessoa, das 8:30 às 11:00 horas, nas datas explicitadas no Quadro I.

2.2. Para inscrição o candidato deverá preencher e entregar presencialmente a ficha do ANEXO I, disponível no site [www.ppgee.ufpb.br/selecao\\_bosista](http://www.ppgee.ufpb.br/selecao_bosista), anexando os documentos comprobatórios para cada item da ficha de pontuação.

2.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de entregar o ANEXO I juntamente com os comprovantes, deverá enviar todos os documentos escaneados para o seguinte E-mail: [ppgee@cear.ufpb.br](mailto:ppgee@cear.ufpb.br)

2.4. Requisitos para inscrição:

- a. Ser aluno do PPGEE matriculado como aluno regular ou ter sido selecionado para o período letivo 2015.2 por meio do EDITAL 02/2015.
- b. Caso tenha ingressado em semestre anterior a 2015.2 ter CRA  $\geq 7,0$  (sete).
- c. Não possuir vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa de estudos seja de órgãos de fomento públicos ou privados.
- d. Não haver integralizado 18 (dezoito) meses com aluno regular no programa.

### **3. Do processo seletivo**

O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Atribuição de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE baseado no quadro de pontuação do ANEXO I.



#### 4. Da divulgação do resultado

4.1. O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do PPGEE (<http://www.cear.ufpb.br/ppgee>) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa conforme Quadro I.

#### 5. Cronograma

5.1. As datas e etapas do processo seletivo constituem o Calendário da Seleção visto no Quadro I.

Quadro I - Calendário do Processo Seletivo para concessão de bolsa de estudo do PPGEE.

ETAPA	Datas
Inscrição	De 24/08/2015 a 28/08/2015
Divulgação do resultado	02/09/2015
Implantação da bolsa	04/09/2015

#### 6. Das disposições gerais

6.1. Fica garantido aos candidatos o esclarecimento de situações pessoais e acesso a todas as informações, em tempo hábil e razoável, através de documento de solicitação por escrito e entregue na secretaria do PPGEE ou enviado por e-mail diretamente ao coordenador do curso ([ppgee@cear.ufpb.br](mailto:ppgee@cear.ufpb.br)).

6.2. Exceções e casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa Ouvida a Comissão de Atribuição de Bolsas.

João Pessoa, 24 de agosto de 2015

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE

Centro de Energias Alternativas e Renováveis – CEAR

Campus Universitário I, Caixa Postal 5057

João Pessoa - Paraíba

CEP: 58.051-970 Fone: +55 83 3216 7857

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO E PONTUAÇÃO

<b>Aluno(a):</b>			
<b>CPF:</b>			
<b>Matricula:</b>			
<b>Período de Ingresso ao PPGEE:</b>			
<b>1. Pontuação Referente aos créditos pagos</b>	Pontos	Peso	Sub-Total
Créditos pagos (1 ponto por credito) - no máximo 22 créditos		0,1	
<b>2. Pontuação Referente à classificação no Processo seletivo para Ingresso na PPGEE</b>	Pontos	Marcar (1)	Sub-Total
1ro colocado	20		
2do colocado	18		
3ro Colocado	16		
4to Colocado	14		
5to colocado	12		
6to colocado	10		
7to e outros	8		
<b>3. Pontuação Referente à Coeficiente de Rendimento Escolar</b>	Pontos	Peso	Sub-Total
Rendimento Escolar. Pontos =12,5x(CR-5,0). CR = Coeficiente de Rendimento (Para alunos matriculado CR=CRA, e para alunos ingressantes CR=CRE)		2	
<b>4. Pontuação Referente a publicação (Peso =2)</b>	Pontos	Quantidade	Sub-Total
Artigo em periódicos com Qualis A1 (10,0 pontos por artigo)	10		
Artigo em periódicos com Qualis A2 (8,0 pontos por artigo)	8		
Artigo em periódicos com Qualis B1 (6,0 pontos por artigo)	6		
Artigo em periódicos com Qualis B2 (5,0 pontos por artigo)	5		
Artigo em periódicos com Qualis B3 (4,0 pontos por artigo)	4		
Artigo em periódicos com Qualis B4 (3,0 pontos por artigo)	3		
Artigo em periódicos com Qualis B5 (3,0 pontos por artigo)	3		
Trabalhos completos publicados em anais e congressos Internacionais	2		
Trabalhos completos publicados em anais e congressos nacionais	1		
Trabalhos completos publicados em anais e congressos locais	0,5		
<b>Total de Pontos=</b>			

**Realizar a entrega desta ficha anexando a documentação comprobatória, no ato da Inscrição.**

---

Assinatura do Candidato